



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

Esta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Belterra, necessita da AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O POSTO DO KM 135 COMUNIDADE - CORPUS CHRISTI

Observando o que já fora justificada pelo Setor de Licitação, a necessidade da aquisição, visto que a Secretaria de Saúde é a ordenadora de despesas de sua demanda e das demandas das suas unidades de referência, desse modo estando responsável pela aquisição de permanente para atender a saúde pública do Município de Belterra-Pará.

Outrossim, observando o convênio com o Ministério da Saúde, devido a emenda parlamentar com objeto veículo automotor, para a Unidade de Saúde da Família Corpus Christi, localizada no Planalto do Município de Belterra.

2. OBJETIVO

AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O POSTO DO KM 135 COMUNIDADE - CORPUS CHRISTI, o referido procedimento se faz necessário para que a Secretaria possa viabilizar ações, possibilitando que os setores vinculados a SEMSA possam também desenvolver suas ações.

3. OS OBJETOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QTD	UND	V. UNIT.	V. TOTAL
34	Veículo de passeio – transporte de equipe (5 pessoas, 0km) motorização mínimo 70 CV, bicomustível, hidráulico, 04 portas , com ar condicionado, capacidade 05 lugares, freios ABS e AirBag DUP, com câmbio manual.	1	UND	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 40.000,00

*Preço estimado com base na média dos valores adquiridos na pesquisa feita pelo convenio.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo da entrega do objeto será de 5 (CINCO) dias corrido, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, através de requisição expedida pelo Gabinete, através do servidor Elivan Oliveira, contados a partir da data da assinatura do contrato.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

PODER EXECUTIVO

CNPJ (MF) 01.614.112/0001-03

10.301.0015 1023.4.4.90.52.00.0140 – Aquisição de equipamento e veículo automotor

10.302.0015 1026.4.4.90.52.00.0140 – Aquisição de mobiliário, veículos e equipamentos

6. OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

6.1 Fornecer os objetos no prazo previsto no item 4 deste termo.

6.2 Responsabilizar-se pela qualidade dos produtos fornecidos, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital.

6.3 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

6.4 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.5. Possuir assinatura eletrônica para assinar o contrato digitalmente.

7. PAGAMENTO

O pagamento será feito no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da certificação de que o material foi aceito, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento receptor competente.

8. RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**.

Belterra/PA, 09 de Novembro de 2017.

ARINEIDE DO SOCORRO CASTRO MACEDO
Secretária Municipal de Saúde